

EXTRATO DA PORTARIA SDG nº 03/2025  
INSTAURADO Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos noticiados no Processo SEI n. 0008011/2025-02, que será conduzido pela Comissão designada. São Paulo, 15 de maio de 2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora CRISTIANE LOPES PEREIRA OHIRA, CPF \*\*\*.761.388-\*\*, SEI 9005217-14 (ATO 1145/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora NATERCIA LINS PAULO, CPF \*\*\*.100.288-\*\*, SEI 9005425-14 (ATO 1146/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor TIAGO JOSÉ DA SILVA, CPF \*\*\*.851.718-\*\*, SEI 9005511-14 (ATO 1147/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor CARLOS FERRARO, CPF \*\*\*.698.858-\*\*, SEI 9003045-14 (ATO 1170/2025).  
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio à servidora ANDRESSA HONORATO PEREIRA, CPF \*\*\*.432.528-\*\*, SEI 9005478-14 (ATO 1171/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0001799/2023-56, designando como membros, todos do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 519/2025: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF \*\*\*.121.278-\*\*, Gestor;  
FLAVIA SANT ANNA CARNEIRO, CPF \*\*\*.812.948-\*\*, Membro.  
Comissão de Fiscais  
ANDRESSA HONORATO PEREIRA, CPF \*\*\*.432.528-\*\*, Fiscal UR-01;  
SABRINA LOT COSCINA, CPF \*\*\*.015.928-\*\*, Fiscal UR-01;  
EDSON LUIS ISHIARA, CPF \*\*\*.544.548-\*\*, Fiscal UR-02;  
OSMAR MAESTÁ, CPF \*\*\*.961.138-\*\*, Fiscal UR-02;  
SILVIA REGINA CAMARGO CARMINATO, CPF \*\*\*.937.138-\*\*, Fiscal UR-02;  
FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, CPF \*\*\*.305.208-\*\*, Fiscal UR-03;  
RICARDO KAKIHARA, CPF \*\*\*.990.048-\*\*, Fiscal UR-03;  
ADRIANA CRISTINA BARROZO, CPF \*\*\*.727.748-\*\*, Fiscal UR-04;  
CRISTINA SOARES, CPF \*\*\*.551.818-\*\*, Fiscal UR-04;  
MARCOS AOKI, CPF \*\*\*.501.568-\*\*, Fiscal UR-04;  
DAYANE DE BRITO MILLAN, CPF \*\*\*.275.308-\*\*, Fiscal UR-05;  
MARCELA LOPES SANTIN FERREIRA, CPF \*\*\*.227.098-\*\*, Fiscal UR-05;  
LEONAM MENDES DE LIMA FILHO, CPF \*\*\*.577.908-\*\*, Fiscal UR-05;

THELMA YUMI SANDA HISAYASU AIDAR, CPF \*\*\*.888.678-\*\*, Fiscal UR-06;  
DIEGO SOBRAL PEREIRA SILVA, CPF \*\*\*.552.626-\*\*, Fiscal UR-06;  
FLAVIA NEPOMUCENO PINTO MOSQUERA, CPF \*\*\*.382.077-\*\*, Fiscal UR-07;  
MARCELO BRANDÃO VARELA DE ALBUQUERQUE, CPF \*\*\*.470.889-\*\*, Fiscal UR-07;  
IVAN ALVES MONTEIRO, CPF \*\*\*.004.678-\*\*, Fiscal UR-08;  
FELIPE QUEIROZ BETARELLE, CPF \*\*\*.585.348-\*\*, Fiscal UR-08;  
TIAGO PRETTI MELNIC, CPF \*\*\*.115.128-\*\*, Fiscal UR-09;  
VITOR PRADO DE SOUZA, CPF \*\*\*.494.738-\*\*, Fiscal UR-09;  
JULIANA CORRADINI ALVES, CPF \*\*\*.695.218-\*\*, Fiscal UR-10;  
PATRICIA FRANCO DE VASCONCELOS, CPF \*\*\*.572.366-\*\*, Fiscal UR-10;  
SANDRO ROBERTO MILANI, CPF \*\*\*.139.598-\*\*, Fiscal UR-10;  
GUSTAVO TOMIO WATANABE, CPF \*\*\*.611.031-\*\*, Fiscal UR-11;  
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA, CPF \*\*\*.086.128-\*\*, Fiscal UR-11;  
DEBORA KOBAYASHI VAZAMI, CPF \*\*\*.236.298-\*\*, Fiscal UR-12;  
RODRIGO CORREA DA COSTA OLIVEIRA, CPF \*\*\*.732.771-\*\*, Fiscal UR-12;  
DANILO ROTUNO MOURE, CPF \*\*\*.306.062-\*\*, Fiscal UR-12;  
BERNARDO LUIZ PECORARO SANCHES, CPF \*\*\*.118.658-\*\*, Fiscal UR-13;  
LUÍS GUSTAVO PILA D'ALOIA, CPF \*\*\*.206.258-\*\*, Fiscal UR-13;  
CLEBER MORAIS PAES, CPF \*\*\*.455.608-\*\*, Fiscal UR-14;  
MICHELE SCHULZ DOS REIS RODRIGUES, CPF \*\*\*.892.077-\*\*, Fiscal UR-14;  
MAURO HITOSHI OKUMURA, CPF \*\*\*.982.128-\*\*, Fiscal UR-15;  
VINÍCIUS TRISTÃO DOS SANTOS, CPF \*\*\*.695.668-\*\*, Fiscal UR-15;  
GUSTAVO DE ALMEIDA FERREIRA, CPF \*\*\*.970.748-\*\*, Fiscal UR-16;  
JULIANA CYRINEU FERNANDES MATTOS, CPF \*\*\*.044.238-\*\*, Fiscal UR-16;  
LIVIAN RENATA ARCENCIO BENELLI, CPF \*\*\*.428.628-\*\*, Fiscal UR-17;  
LUCAS DEGIOVANI, CPF \*\*\*.005.178-\*\*, Fiscal UR-17;  
JEFFERSON DOS SANTOS, CPF \*\*\*.830.648-\*\*, Fiscal UR-18;  
LUIS FERNANDO CANOVAS MARTINS, CPF \*\*\*.604.188-\*\*, Fiscal UR-18;  
OTONIEL SERRA, CPF \*\*\*.425.498-\*\*, Fiscal UR-19;  
FABIANO LAENDER MOREIRA, CPF \*\*\*.449.361-\*\*, Fiscal UR-19;  
VANDERLEI MARÇOLA, CPF \*\*\*.563.758-\*\*, Fiscal UR-19;

GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, CPF \*\*\*.126.368-\*\*, Fiscal Capital;  
GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, CPF \*\*\*.132.818-\*\*, Fiscal Capital (ATO 1117/2025).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 0005149/2021-18, designando como membros, todos do QSTC: VINICIUS CHINELLATO DE MOURA E SILVA, CPF \*\*\*.040.188-\*\*; FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, CPF \*\*\*.121.278-\*\*; GILMAR ALMEIDA RODRIGUES, CPF \*\*\*.126.368-\*\*; EDUARDO TAKACHI TSUMITA, CPF \*\*\*.352.238-\*\* e GILBERTO DE SOUZA TAURINO JUNIOR, CPF \*\*\*.132.818-\*\*, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1912/2023 (ATO 1119/2025).

CONCEDENDO a EUNIZIO RAMIR ANGELINI, CPF \*\*\*.603.038-\*\*, o 5º quinquênio de adicional por tempo de serviço, a partir de 19/04/2025, SEI 9004219-18.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a "Obrigação de Fazer" (SEI 023.00011984/2025-61), extraída dos autos do Processo nº 1078834-35.2023.8.26.0053, da 4ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que no título de Nomeação nº 1204/2006, publicado no DOE de 04/08/2006, de RENATA FACCHINI LELLIS, matrícula nº 4015, que ocupa o cargo atualmente denominado de Auditor de Controle Externo, a servidora faz jus, a partir de 21/11/2023, ao pagamento do Auxílio-Saúde, nos termos do decidido na referida ação judicial, observada a prescrição quinquenal.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a "Obrigação de Fazer" (SEI 023.00020729/2025-18), extraída dos autos do Processo nº 1079994-95.2023.8.26.0053, da 1ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, que no título de Nomeação nº 1732/2019, publicado no DOE de 02/08/2019, de DIOGO MATIAS DAS NEVES, matrícula nº 5598, que ocupa o cargo atualmente denominado de Auditor de Controle Externo, o servidor faz jus, a partir de 23/11/2023, ao pagamento do Auxílio-Saúde, nos termos do decidido na referida ação judicial, observada a prescrição quinquenal

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVERBANDO, nos termos dos artigos 209 e 210 do E.F.P., 90 dias de licença-prêmio a que faz jus EUNIZIO RAMIR ANGELINI, CPF \*\*\*.603.038-\*\*, conforme SEI 9004219-14.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LOTANDO no Gabinete da Diretoria de Sistemas – GDSIS, ALEXEI DIMITRI DINIZ CAMPOS, CPF \*\*\*.255.448-\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC (ATO 1164/2025).

DESIGNANDO RICARDO ABBADE, CPF \*\*\*.762.278-\*\*, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de José David de Araujo, que participou do evento "Nutanix .NEXT 2025", promovido pela Nutanix, em Washington, D.C. - EUA (ATO 1128/2025).  
DESIGNANDO RICARDO ABBADE, CPF \*\*\*.762.278-\*\*, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de José David de Araujo, por compensações (ATO 1129/2025).  
DESIGNANDO FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA, CPF \*\*\*.247.746-\*\*, ocupante do cargo de Auditor de Controle Externo - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Abbade, que substituiu no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 1130/2025).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI Nº 0005009/2023-10  
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 72/2023  
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONTRATADA: QRX SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA ME.  
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Santos (UR-20) do CONTRATANTE.  
VIGÊNCIA: Rescisão a partir do dia 01/02/2025, com eficácia na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - DOE-TCESP.  
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.  
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025